



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## INDICAÇÃO N° 394/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria Municipal competente, realize a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED na Avenida Comendador Assad Taiar, para melhor segurança, melhor iluminação e para maior economia de energia.

Plenário Syrio Ignátios, 20 de abril de 2.017.

Marcelo Ozelin  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 24/04/2017  
DESPACHO: OFICIAR  
PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: